



The image features a large, faint watermark of the coat of arms of Maracanaú. At the top, three stars are arranged in an arc. Below them is a shield with the word "LABORE" at the top. The central emblem of the shield depicts a gear, a fish, and a stylized landscape with a sun and waves. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom of the shield is a ribbon with the name "MARACANAÚ".

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.328 / 2008

DE 16 / 06 / 2008

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

Roberto Soares Pessoa



PREFEITURA DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL

R. 1

25 JUN 2008 14:00 Hra.

Nº Protocolo 1725/2008

Hubrica Protocolista

LEI Nº 1.328, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

Cria cargos públicos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados cargos públicos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Respeitados os limites, condições e exigências estabelecidas na legislação orçamentária, em especial na Lei Complementar no. 101, de 04 de maio 2000 e na Lei Federal no. 4.320, de 17 de março de 1964, as despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária constante do Orçamento vigente do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2008.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 16 DE JUNHO DE 2008.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 16/06/08

Emanuela Batista Lima
MAT. Nº 12444

Margem da Costa Andrade
SUB. PROCURADOR GERAL

**Originária da Mensagem nº 043/2008,
de autoria do PODER EXECUTIVO.**

Rua 01, nº 652, Palácio do Jenipapeiro - Conjunto Novo Maracanaú
Maracanaú-CE, CEP 61905 - 430





PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.328/2008

cargo	habilitação	Quantidade	Carga horária	Vencimento R\$
Farmacêutico	Bacharel em Farmácia e Registro Profissional	08	40h/semana	1.649,27
Médico Otorrino	Graduação em Medicina com Especialização e Registro Profissional	01	20h/semana	824,64
Técnico Agrícola	Ensino médio com curso técnico em Agropecuária ou Agrícola e Registro Profissional	01	40h/semana	435,75
Técnico em Enfermagem	Ensino médio com curso profissionalizant e de Técnico em Enfermagem e Registro Profissional	21	40h/semana	435,75

[Handwritten signature]

AFIXADO

EM: 18/06/08

[Handwritten signature]
Emanuela Batista Lima
MAT. Nº 12444

[Handwritten signature]
Marian da Costa Andrade
SUB. PROCURADOR GERAL

Rua 01, nº 652, Palácio do Jenipapeiro - Conjunto Novo Maracanaú
Maracanaú-CE, CEP 61905 - 430





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTOGRAFO DE LEI Nº 048/2008.

Cria cargos públicos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

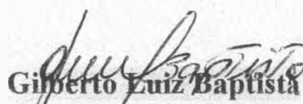
Art. 1º. Ficam criados cargos públicos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

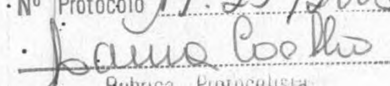
Art. 2º. Respeitados os limites, as condições e as exigências estabelecidas na legislação orçamentária, em especial na Lei Complementar no. 101, de 04 de maio 2000 e na Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, as despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária constante do Orçamento vigente do Município, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2008.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, aos 12 de junho de 2008.


Gilberto Luiz Baptista
Presidente da CMMc.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
25 JUN 2008 14:00
Nº Protocolo 17.25/2008

Rubrica Protocolista

ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI Nº 043/2008
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI Nº 048/2008.

cargo	habilitação	Quantidade	Carga horária	Vencimento R\$
Farmacêutico	Bacharel em Farmácia e Registro Profissional	08	40h/semana	1.649,27
Médico Otorrino	Graduação em Medicina com Especialização e Registro Profissional	01	20h/semana	824,64
Técnico Agrícola	Ensino médio com curso técnico em Agropecuária ou Agrícola e Registro Profissional	01	40h/semana	435,75
Técnico em Enfermagem	Ensino médio com curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem e Registro Profissional	21	40h/semana	435,75

da